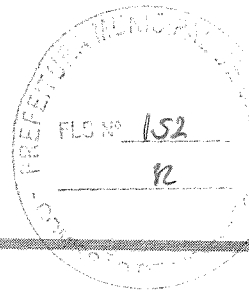


PREFEITURA DO  
**CRATO**



**PREVICRATO**  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DO CRATO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do PREVICRATO e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV PARA REALIZAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de maio de 2022. **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO PREVICRATO.** Crato-CE, 13 de maio de 2022.



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Presidente do PREVICRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.04.20.1, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV PARA REALIZAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2201.09.272.0100.2.171 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO e Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2022. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II da Lei n° 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Presidente do PREVICRATO, em 13 de maio de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.02.15.2**

CONTRATO: 2022.05.09.4 / DATA: 09 DE MAIO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.303.0116.2.105 – Modernização e Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Milenna Alencar Brasil e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA – Sra. Maximiliana Assunção da Silva. / VALOR: R\$ 817.312,38 (oitocentos e dezessete mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2022.04.25.1**

CONTRATO: 2022.05.06.2 / DATA: 06 DE MAIO DE 2022. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.107.0000 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Milenna Alencar Brasil e DP BARBOSA MÁQUINA E FERRAMENTAS LTDA – Sr. Eduardo Pinto Barbosa. / VALOR: R\$ 8.740,50 (oito mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.10.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 27 de maio de 2022 às 10h30min, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 12 de maio de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do PREVOCRATO e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV PARA REALIZAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 13 de maio de 2022. **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO PREVOCRATO**. Crato-CE, 13 de maio de 2022.

↘ **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Presidente do PREVICRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º **2022.04.20.1**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV PARA REALIZAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2201.09.272.0100.2.171 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVICRATO e Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2022. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II da Lei n° 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Presidente do PREVICRATO, em 13 de maio de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida por: Otoni Lima Bezerra - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; Milenna Alencar Brasil - SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE; Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO e Ticiania Ferreira Cândido França - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.06.3**, Fundamentada no Artigo 25, inciso II. Lei Federal n° 8.666,93, atualizada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em favor da empresa: INFOCONT ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 10.634.097/0001-48. Com valor Global de **R\$ 1.195.847,88 (um milhão cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Dotações Orçamentárias SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – 0601.04.123.0022.2.015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DOTAÇÃO: 1301.12.361.0171.2.064. SECRETARIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 1401.10.301.0021.2.085 e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DOTAÇÃO: 1501.08.122.0071.2.112. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. Crato-CE, 09 de Maio de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. Otoni Lima Bezerra. A Secretária de Educação Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. A Secretária Adjunta de Saúde a Sra. Milenna Alencar Brasil e a Secretária de Desenvolvimento Social a Sra. Ticiania Ferreira Cândido França e por sua vez ordenadoras de despesas dos citados órgãos orçamentários, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.05.06.3**. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**,